

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2020, firmado em 07/03/2024, com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada especificamente ao atendimento das necessidades da FASEPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e o reajuste calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 5,269760 %, em função do caráter contínuo e a necessidade de manutenção dos serviços contratados.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2024/108265.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 680201- Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Natureza da Despesa: 339040 - Fonte: 0150000000.

Valor: R\$ 268.908,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oito reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.928.901/0001-97 com sede Avenida Alcindo Cabela, 350 - baixos - Umarizal, CEP 66.060-000, Belém/Pará

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 1048921

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 91- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/03/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado na UASE ANANINDEUA 1 (Proc.260092/2024 – Of. interno 58/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:284633

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 340,00-(HOSPEDAGEM)

SERVIDORA: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE

MATRICULA: 70096693/ 2 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 14 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1048913

PORTARIA nº 089, de 06 de março de 2024.

Processo nº 254896/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00

SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 57173816/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1048655

DIÁRIA

PORTARIA nº 090, de 07 de março de 2024.

Processo nº 256365/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CSEBA, para UASE/CAPITAL, em cumprimento a orientação da Nota Técnica 03-DAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/03/2024 a 09/03/2024. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ALLAN CRISTIAN SOUSA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5979109/1, e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO, MONITORA, Matrícula 54197788/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA.

Protocolo: 1048678

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA nº 115 de 07 de março de 2024.

GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO PARÁ – PROVITA/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e com fundamento no Artigo 2º, Inciso VI e Artigo 61º ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JEANETE DA SILVA GOMES - Matrícula: 54188359/3 para exercer a função de gestora do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará – PROVITA/PA, celebrado com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Convênio nº 006/2023.

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com os Planos de Trabalho aprovados, adotando todas as medidas necessárias a correta execução dos mesmos;

b) Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a comissão de monitoramento e avaliação sobre o andamento da parceria;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação. No caso de prestação de contas única, a gestora emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto;

d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1048791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/231158

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores da Polícia Civil, abaixo identificados, para ação de cidadania, nos municípios de Breves, Portel, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra e Soure/PA, no período de 07 a 19/03/2024

Nome	Cargo	Matrícula
ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA	Papiloscopista	5975524
CARMEM LUCIA PINHO DE ATAÍDE	M.P.C Divisão Criminal	5243335
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	Agente Administrativo	70874

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1048596

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024

Exercício: 2024

Processo nº 2024/134422

Objeto: Execução das ações estabelecidas no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas no Estado do Pará.

Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017 com suas atualizações posteriores.

Orçamento:

REPASSE FEDERAL

AÇÃO: 294260

PTRES: 188214